



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 197 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público - CGNCiber-MP.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4008.0005369/2024-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 8 de janeiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I – ERICH VINICIUS SCHRAMM, Procurador Regional do Trabalho, que atuará como Coordenador-Geral;

.....

....." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

III – ANDERSON LUIZ CORRÊA DA SILVA, Procurador do Trabalho;

.....

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO